



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 011/2017 – 04/01/2017.

“DISPÕE SOBRE RESPONSABILIDADE EM CARÁTER EXCEPCIONAL”.

CONSIDERANDO, Exoneração do Diretor de Finanças e Patrimônio pela Portaria 004/2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica respondendo pela pasta Diretoria de Finanças e Patrimônio, até a contratação do titular da pasta, sem remuneração o Sr. **PEDRO OLIVEIRA POLIPENKO**, Secretario Geral de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 04/01/2017.
NP 011/2017.

Pedro Oliveira Polipenko
Secretario Geral Administração